



ATO EXECUTIVO R-Nº 004/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 21 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

Giselle Costa Rodrigues
Secretária da Reitoria substituta



ATO EXECUTIVO R-Nº 004/2025

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0121	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0121.4023	- Relações Institucionais e Comunitárias		
339139	Outros Ser. Terceiros – PJ Intra		80.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 80.000,00

**ANEXO II
REDUÇÃO**

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0110	- Bolsas de Estudos		
12.392.0110.4022	- Bolsas de Estudo de Extensão Universitária		
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes		80.000,00

Total das ReduçõesR\$ 80.000,00